

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 004/2023 - CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

A Presidência da Fundação Santo André expede este edital para retificar, no tocante ao Edital 004/2023 - Concurso Público para docente do Centro Universitário da Fundação Santo André o que segue:

Onde se lê:

4.6.1 Candidatos portadores de diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar documentos de revalidação (graduação) e reconhecimento (pós-graduação *stricto sensu*), ou seja, diploma(s) apostilado(s) em cópia(s) autenticada(s). Caso o candidato tenha aberto processo de revalidação e/ou reconhecimento, o protocolo será aceito para fins de inscrição. Para efeitos de contratação, o candidato deverá apresentar o(s) diploma(s) apostilado(s) por instituições de educação superior brasileira, conforme **Resolução Nº 3. de 22 de junho de 2016. do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.**

Leia-se:

4.6.1 Candidatos portadores de diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar documentos de revalidação (graduação) e reconhecimento (pós-graduação *stricto sensu*), ou seja, diploma(s) apostilado(s) em cópia(s) autenticada(s). Caso o candidato tenha aberto processo de revalidação e/ou reconhecimento, o protocolo será aceito para fins de inscrição. Para efeitos de contratação, o candidato deverá apresentar o(s) diploma(s) apostilado(s) por instituições de educação superior brasileira, conforme **Resolução Nº 1. de 25 de julho de 2022. do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.**

Santo André, 08 de maio de 2023.

Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da Fundação Santo André